



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS DOIS VIZINHOS
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - DV



EDITAL 09/2020 DIREC-DV

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO

DEBATE ENTRE CANDIDATOS À PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ORGANIZADO PELA UTFPR CÂMPUS DOIS VIZINHOS

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), Câmpus Dois Vizinhos (Câmpus DV), autarquia de regime especial, sediada à Estrada para Boa Esperança KM 4, Dois Vizinhos/PR, instituída pela Lei 11.184, de 07/10/2005, inscrita no CNPJ sob o no 75101873000785, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Prof. Everton Ricardi Lozano da Silva, doravante denominada simplesmente UTFPR- DV, torna público, o presente edital de patrocínio para realização de Debate entre os candidatos à prefeito do município de Dois Vizinhos, organizado pelo Câmpus, que ocorrerá na primeira semana de novembro de 2020.

1. OBJETO E FINALIDADE

1.1 Constitui objeto do presente edital a obtenção de patrocínio para a realização do Debate entre os candidatos à prefeito do município de Dois Vizinhos, a ser organizado pelo Câmpus Dois Vizinhos, na modalidade de fornecimento de bens e/ou serviços, necessários para garantir a realização do evento.

1.2 O debate tem por objetivo auxiliar na sociedade do município de Dois Vizinhos e no desenvolvimento do pensamento livre e crítico, atuando de acordo com a missão e valores da instituição. Ainda, espera-se divulgar a instituição à comunidade externa, possibilitando conhecimento das ações desenvolvidas no Câmpus em prol da sociedade e no desenvolvimento contínuo de uma educação pública e de qualidade.

1.3 O debate será realizado nos dias 04 ou 05 de novembro de 2020, às 19hrs, no Auditório Dr. Douglas Sampaio Henrique, na UTFPR Câmpus Dois Vizinhos.

a) considerando os cuidados necessários e o atendimento às diversas normativas da UTFPR, municipais, estaduais e federais no tocante à pandemia da COVID-19, o debate será realizado somente com a presença dos candidatos, assessores e equipe técnica.

b) a comunidade acompanhará o debate na transmissão a ser realizada, ao vivo, pelo canal do YouTube do Câmpus Dois Vizinhos e pela página do Facebook do Câmpus.

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participação no presente edital as pessoas físicas e jurídicas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

COTA 1	Coordenação técnica de filmagem e transmissão do evento, com fornecimento de equipamentos necessários - câmeras, tripés, etc.
COTA 2	Valor de 200,00 destinado à pagamento de cachê da equipe de filmagem.

3. PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser enviada à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC), Câmpus DV, até as 17h do dia 27 de outubro de 2020, por arquivo eletrônico, devendo ser enviado para o e-mail direc-dv@utfpr.edu.br, contendo proposta escaneada, assinada na última página e rubricada as demais pelo representante legal da empresa ou pelo proponente pessoa física, conforme modelo constante no Anexo I.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 Será selecionada 1 (uma) proposta para a Cota 1 e até 8 (oito) propostas para a Cota 2, que atendam aos requisitos do edital, de modo que a soma das quantidades destas sejam suficientes para atender a demanda do evento.

4.2 O critério de seleção, será por ordem de recebimento das propostas, que atendam aos requisitos do edital.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1 Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos

e religiosos.

6. CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA UTFPR CÂMPUS DV

6.1. A pessoa jurídica que fornecer patrocínio terá sua marca divulgada na UTFPR Câmpus DV durante o período de realização das comemorações, bem como no local onde ocorrerem, conforme segue:

COTA 1	Divulgação da empresa como co-organizadora do debate, juntamente com a UTFPR. Divulgação da empresa nas páginas eletrônicas e mídias sociais da instituição nas atividades referentes ao debate. Divulgação da empresa no dia da transmissão do debate.
COTA 2	Divulgação da empresa como patrocinadora do Debate. Divulgação da empresa no dia da transmissão do debate.

7. PUBLICAÇÃO

7.1 As publicações relativas a este Edital serão realizadas na página de Editais da DIREC Câmpus DV (http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=dois+vizinhos&c7=%2FPlone%2Feditais%2Frelacoes-empresariais-e-comunitarias) e em jornal de grande circulação local.

8. FORO

8.1 No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital de Patrocínio, no tocante à execução, os partícipes envidarão os seus esforços no sentido de dirimir inicialmente pela via amigável.

8.2 Para dirimir as questões oriundas deste instrumento de Acordo, fica eleito de comum acordo o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Francisco Beltrão, do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os bens e serviços fornecidos serão utilizados exclusivamente para as atividades previstas no debate. Caso haja recursos e materiais excedentes, esses serão destinados à Direção-Geral e utilizados em eventos subsequentes.

9.2 A vigência do presente edital iniciará a partir da sua publicação, até o dia 05 de novembro de 2020.

9.3 A DIREC Câmpus DV repassará as propostas à Comissão Organizado do evento, representada pela presidente Comissão, Sandra Jubelli Mezzomo e pela vice-presidente da Comissão, Claudia Nardin, que analisarão e farão o contato com as empresas classificadas, para tratar do fornecimento dos itens e assinatura do termo de empréstimo (este último no caso da Cota 1, conforme Anexo II).

9.4 Deverá ser fornecido à UTFPR Câmpus DV, pelo email direc-dv@utfpr.edu.br, a logomarca da empresa para a divulgação, nos formatos tif, cdr ou jpeg, colorido ou monocromático, devendo os mesmos serem entregues até o dia 26 de outubro de 2020.

9.5 Informações adicionais poderão ser obtidas junto a DIREC Câmpus DV através do e-mail direc-dv@utfpr.edu.br ou com a Comissão Organizadora pelo Whatsapp institucional 46 3536-8901.

9.6 Os casos omissos serão discutidos e julgados pela DIREC Câmpus DV.

<p>ASSINADO ELETRONICAMENTE</p> <p>Everton Ricardi Lozano da Silva</p> <p>Diretor Geral</p> <p>UTFPR-DV</p>	<p>ASSINADO ELETRONICAMENTE</p> <p>Vicente De Paulo Macedo</p> <p>Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias</p> <p>UTFPR-DV</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO MACEDO, DIRETOR(A)**, em 13/10/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em 13/10/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685410** e o código CRC **D30756A8**.

ANEXOS

ANEXO I - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

EDITAL 09/2020 - DIREC CÂMPUS DV - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO

DEBATE ENTRE CANDIDATOS À PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ORGANIZADO PELA UTFPR CÂMPUS DOIS VIZINHOS

Dois Vizinhos, XX de XXXXX de 2020.

À DIREC Câmpus DV

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado(s) Sr(a)s.,

Para contribuir na realização do evento "**Debate entre candidatos à prefeito do município de Dois Vizinhos, organizado pela UTFPR Câmpus Dois Vizinhos**", no ano 2020, o proponente..... (nome completo da empresa ou pessoa física) sob CNPJ/CPF n°....., apresenta sua proposta para participação no Edital de Chamamento Público para Obtenção de Patrocínio 09/2020 – DIREC Câmpus DV, através da(s) cota(s) abaixo indicadas:

COTA 1	Coordenação técnica de filmagem e transmissão do evento, com fornecimento de equipamentos necessários - câmeras, tripés, etc.
COTA 2	Valor de 200,00 destinado à pagamento de cachê da equipe de filmagem.

ASSINALAR COM UM X A(S) COTA(S) QUE PRETENDE PATROCINAR	ITEM	QUANTIDADE
()	COTA 1 - Coordenação técnica de filmagem e transmissão do evento, com fornecimento de equipamentos necessários - câmeras, tripés, etc.	NA
()	COTA 2 - Valor de 200,00 destinado à pagamento de cachê da equipe de filmagem.	

O proponente declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 5 do referido Edital de Chamamento Público.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Responsável (com carimbo):

Data:

Telefone: ()

E-mail:

ANEXO II – TERMO DE EMPRÉSTIMO

EDITAL 09/2020 – DIREC CÂMPUS DV - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO

DEBATE ENTRE CANDIDATOS À PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ORGANIZADO PELA UTFPR CÂMPUS DOIS VIZINHOS

1. Identificação (a ser preenchido pela UTFPR Câmpus DV)

Nome do responsável pelo empréstimo:

Telefone:

Email:

Setor:

2. Nome do Evento (a ser preenchido pela UTFPR Câmpus DV):

"Debate entre candidatos à prefeito do município de Dois Vizinhos, organizado pela UTFPR Câmpus Dois Vizinhos."

3. Período de Utilização (a ser preenchido pela empresa):

Data do empréstimo: _____ Horário da entrega: _____

Data de devolução: _____ Horário da devolução: _____

4. Declaração em Termo de Empréstimo (a ser preenchido pela empresa):

Declaro, pelo presente Termo de Empréstimo, que assumo total responsabilidade pelos materiais abaixo especificados.

Item	Especificação	Quantidade

5. Assinaturas:

Retirada	Servidor Responsável	Empresa
	_____	_____
	<i>Assinatura e Carimbo</i>	<i>Assinatura e Carimbo</i>
Devolução	Servidor Responsável	Empresa
	_____	_____
	<i>Assinatura e Carimbo</i>	<i>Assinatura e Carimbo</i>